

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Aprova os Pareceres n.ºs 07 e 08, de 2024, do CONFIS, referentes às análises dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros dos meses de agosto e setembro de 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o parágrafo único do art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (com redação dada pela Lei nº 5.317, de 9 de junho de 2022); a alínea “g” do inciso I do art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 2 de agosto de 2024; o Plano de Trabalho Anual – 2024 do CONFIS/PREVIJUNO; o **Ofício nº 765/CONFINS**; e a **Certidão da Ata Eletrônica nº 08/2025** da Reunião Ordinária do CONDEL/PREVIJUNO, realizada em 30 de maio de 2025, que fundamentam a presente deliberação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os Pareceres n.ºs 07 e 08, de 2024 do CONFIS, referentes às análises dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros dos meses de agosto e setembro de 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDIR MENEZES LIMA**  
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO